



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 1-PROESP/UNICENTRO, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

### Designa Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO; considerando a Resolução nº 10-COU/UNICENTRO, de 18 de março de 2008, que aprovou o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História; considerando a Ata do Programa de Pós-Graduação em História, de 27 de fevereiro de 2015; considerando o contido no Protocolo nº 1.990, de 4 de março de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Presidente: Prof. Ancelmo Schörner, RG nº 18933726 SC;

II – Vice-Presidente: Prof. Jó Klanovicz, RG nº 3146734 SC;

III – Membros:

a) Profª Ana Paula Wagner, RG nº 9.440.777-0;

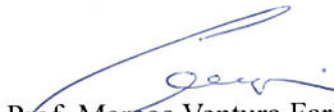
b) Profª Rosemeri Moreira, RG nº 4.887.726-5;

c) Prof. Vanderlei Sebastião de Souza, RG 6.446.972-0.

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 2 de março a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

  
Prof. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.